VEREADOR

**REGINALDO RORIZ**

*A força da nova política*

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 30 / 06 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 109
DATA: 16/06/2020
HORA: 08:50

# PROJETO DE LEI Nº 87 / 2020

Altera o art. 30 da Lei nº 5.441/2017, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Muriaé/MG.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

**Art. 1º –** Inclui alínea "d", no inciso IV do art. 30 da Lei nº 5.441 de 21 de julho de 2017 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Muriaé, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*d - a área compreendida no Bairro Parque Florestal João VI.*

**Art. 2º –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELLO.
MURIAÉ, 16 DE JUNHO DE 2020.

**REGINALDO RORIZ**
VEREADOR – PDT

**ADEMAR CAMERINO**
VEREADOR – MDB